## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3489-6613, São Paulo-SP - E-mail: sp2jefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

## OFÍCIO REQUISITÓRIO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). João Mário Estevam da Silva, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s).

Processo nº: 1021917-98.2020.8.26.0053/01

Processo Principal/Conhecimento: 1021917-98.2020.8.26.0053

Credor(s): Ida Maria Fumagalli Garcia

Advogados(s): Roselane Araújo Munhoz OAB: 191463/SP Devedor: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Procurador(es): n/c OAB: n/c Quantidade de credores: 1

Natureza: Alimentar - Salários, vencimentos, proventos e pensões

Natureza do crédito: Remuneratório

Crédito tributário: Não

Valor global da requisição: R\$ 20.926,18 (VINTE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS

REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 07/06/2022

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento:30/04/2020

Natureza da obrigação/processo: Precatório - Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / **VPNI** 

Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: Não

Data do decurso do prazo para sua interposição dos embargos / impugnação: 25/07/2023

Trata-se de valor incontroverso: Não

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: n/c

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do

ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: Não

Valor: **R\$ 0.00** Data: n/c

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credores e valores individualizados.

São Paulo, 15 de agosto de 2023.

João Mário Estevam da Silva, Juiz(a) de Direito.

### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA Viaduto Dona Paulina, 80, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11)

3489-6613, São Paulo-SP - E-mail: sp2jefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo - SP



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3489-6613, São Paulo-SP - E-mail: sp2jefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

#### ANEXO II

#### ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: **Ida Maria Fumagalli Garcia** CPF/CNPJ/RNE: **786.628.698-15** 

Tipo de Levantamento: **Parte não possui conta bancária** Banco: **n/c** Agência: **n/c** Conta: **n/c** Variação: **n/c** 

Data do nascimento: 08/03/1952

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: **Sim** 

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não** 

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: **Não** Total deste requerente: **R\$ 20.926,18 (VINTE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS** 

E DEZOITO CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)** 

Valor requisitado: R\$ 20.926,18 (VINTE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Data base para atualização: 31/05/2023

Principal/Indenização: R\$ 20.504,78 (VINTE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E

**SETENTA E OITO CENTAVOS)** 

Juros Moratórios: R\$ 421,40 (QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Termo final dos juros moratórios: **n/c**Juros Compensatórios: **R\$ 0,00 (ZERO)**Termo final dos juros compensatórios: **n/c** 

Contribuições:

INST.PREV. - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV R\$ 545,63 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

ASSIST.MÉD. - INST. DE ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBL. EST. - IAMSPE R\$ 358,03 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)

INST.PREV. - INST. DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - HOSPITAL CRUZ AZUL - CRUZAZUL R\$ 0,00 (ZERO)

INST.PREV. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0,00 (ZERO)

Salário Pericial: **R\$ 0,00 (ZERO)** Assist. Técnico: **R\$ 0,00 (ZERO)** 

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Despesas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)** 

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: SECRETARIA DA SAÚDE



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA Viaduto Dona Paulina, 80, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11)

3489-6613, São Paulo-SP - E-mail: sp2jefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Situação no órgão: Inativo

Requisição: Total

**VALORES TRABALHISTAS:** 

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)** NIT do credor: **n/c** 

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

## INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: Não

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA)

nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? Sim

#### **ANEXO III**

Dados para o RRA

Apuração do total de parcelas - Meses Normais			
Termo Inicial	Termo Final	Número de Meses	
05/2015	08/2022	88	
		TOTAL: 88	

Apuração do total de parcelas - Décimo Terceiro		
Termo Inicial	Termo Final	Número de Meses
12/2015	12/2015	1
03/2016	03/2016	1
12/2016	12/2016	1
03/2017	03/2017	1
12/2017	12/2017	1
03/2018	03/2018	1
12/2018	12/2018	1
03/2019	03/2019	1
03/2020	03/2020	1
12/2020	12/2020	1
03/2021	03/2021	1
12/2021	12/2021	1
03/2022	03/2022	1
	·	TOTAL: 13

Cálculo de IR sobre juros? Sim